



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 142/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no setor Administrativo, a partir do dia 06 a 25 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 1409/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:079704427 por MAURICIO BRAGA
22 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



PORTARIA N ° 140/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. ALLISON PERES FERREIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021166, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 16/10/2023 a 04/11/2023, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, conforme processo administrativo nº 1350/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 141/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. FRANKLIN MOTA GONÇALVES, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021045, lotado no gabinete do Vereador Sidnei Mattos Filho, a partir de 02 a 21 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1381/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 142/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no setor Administrativo, a partir do dia 06 a 25 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 1409/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N° 081/2023

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Secretário de Educação, Esporte e Lazer, senhor Maurício Henriques Santana, que informe como está o andamento da concessão e pagamento do Bolsa Atleta.
Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para a devida constatação da situação das obras que estão em andamento no Município de Rio das Ostras. Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:
ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

**PORTAL DA
PREFEITURA**

riodasostrs.rj.gov.br

